



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 01/2023 DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro dois mil e vinte e três, as dez horas, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

-Aprovação da Atualização valor APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT 2023.


Iniciamos a reunião com a discussão a respeito do valor de repasse para cobertura do déficit técnico apurado no RPPS, na avaliação atuarial de data base 12/2020, e aprovado mediante a LOM n.º 3028 de 03 de agosto de 2021, última lei aprovada referente ao Plano de Custeio, onde foi determinado o valor dos aportes financeiros para o equilíbrio financeiro atuarial do RPPS, desta forma tomamos por base o IPCA de 2021, e 2022, para atualização do valor deste aporte, a fim de repasse neste exercício de 2023, Utilizando como nos anos anteriores a porcentagem apurada para cada Fonte pagadora, prefeitura, departamento de água e câmara municipal. Onde todos os conselheiros concordaram com a forma de atualização utilizado no cálculo.

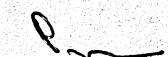
De acordo com Nota Explicativa anexa a esta Ata.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.


Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora RPPS e membro Comitê de Investimentos), Márcio José Bento (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.


Guairá, 23 de janeiro de 2023.

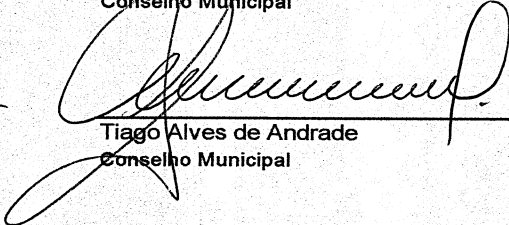

Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal


Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal


Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal


Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal


Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal


Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



NOTA EXPLICATIVA DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE APORTES FINANCEIROS 2023

Documento com as diretrizes para apuração do valor dos Aportes Financeiros a serem repassados pela Prefeitura, Departamento de água e Câmara Municipal. Partindo da aprovação da LOM n.º2935 de 13 de novembro de 2019, que alterou a opção de amortização do déficit técnico, até então era em forma de alíquotas incidentes sobre a base de contribuição da folha de pagamento, passando a ser por Aportes Financeiros, apurados na avaliação atuarial vigente, e LOM n.º3028 de 03 de agosto de 2021.

CÁLCULO UTILIZADO EM 2020, somente para determinar a porcentagem de cada fonte pagadora:

Segue a apresentação do cálculo:

A princípio foi atualizado o valor constante na avaliação atuarial data base 12/2018, sendo "aportes anuais"(pagina 18 e 19 avaliação atuarial), onde determina que deverá ser atualizado pelo IPCA.

CORREÇÃO PELO IPCA ACUMULADO OUTUBRO/2019 SENDO 2,5969%	
VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO
8.927.546,12	9.159.385,57

Em seguida, a fim de definição sobre qual o valor de que cada "Fonte Pagadora/Patronal" irá fazer o repasse fizemos um levantamento anual de qual valor foi pago no ano por cada "Fonte", como amortização por alíquota, e fizemos uma média, tomando por base até o mês de outubro, último mês de recolhimento por alíquotas. E assim foi feita a proporção de cada "Fonte", a fim de utilização desta porcentagem sobre o valor total do aporte anual, calculando assim o valor de cada "Fonte", como demonstra planilha abaixo:

VALORES DE CONTRIBUIÇÃO COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO REPASSADOS ATÉ O MÊS 10/2019				
	PREFEITURA	CAMARA	DEAGUA	TOTAL
1	651.809,02	5.984,50	23.712,71	681.507,23
2	652.829,72	5.984,50	23.697,49	682.513,71
3	693.813,86	6.274,22	28.513,93	728.605,01
4	713.617,38	6.274,22	30.189,05	750.084,65
5	710.594,75	6.610,77	30.428,94	747.639,46
6	710.241,02	6.682,86	28.898,51	745.828,39
7	710.154,26	6.682,86	27.797,24	744.641,36
8	712.502,15	6.682,86	27.844,88	747.037,89
9	712.909,43	6.682,86	27.954,50	747.555,79
10	703.927,68	6.682,86	26.695,15	737.315,69
TOTAL	6.972.399,27	64.542,51	275.732,40	7.312.674,18
média	697.239,93	6.454,25	27.573,24	731.267,42
Proporcionalidade(%)	95,35	0,88	3,77	





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



A seguir, atualizaremos o valor do aporte apurado na avaliação atuarial de data base dez/2020, que consta no artigo 4º da tabela da LOM n.º3028/2021, com a porcentagem referente ao IPCA acumulado de 2021, sendo 15,86%, e IPCA acumulado de 2022 de 5,79%.

Calculado o valor total de repasse para o ano de 2023, aplicamos a proporção, apurada na tabela da página anterior, onde apuraremos o valor que cada "Fonte Pagadora/Patronal", deverá repassar, por ano, e consequentemente dividido por 12, temos o valor mensal.

VALOR TOTAL DO APORTE ANUAL PARA O ANO DE 2023, REFERENTE A COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO, CONSTANTE NA LOM N. 3028 DE 03/08/2021, APURADO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE DATA BASE DEZ/2020	
APORTE ANUAL 2023 LOM 3028/2021	12.136.787,90
CORREÇÃO PELO IPCA ACUMULADO 2021 e 2022 SENDO 15,86% E 5,79%	
	VALOR CORRIGIDO
CORREÇÃO IPCA ACUMULADO 2021 15,86%	14.061.682,46
CORREÇÃO IPCA ACUMULADO 2022 5,79%	14.875.853,88
APORTE TOTAL ATUALIZADO A PAGAR 2023	14.875.853,88

Logo, lavrou-se a presente NOTA EXPLICATIVA que vai assinada por mim, (Angela Pacheco) Angela Maria Pacheco da Silva, Gestora do Fundo de Previdência.

Guairá, 23 de janeiro de 2023.